

LEI N° 2.121/2.005

***“Dispõe sobre alteração da denominação
de via pública”***

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino, MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino, MG, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterada a denominação da Rua José Roberto da Silva (Zé Calceteiro) para Rua Beira Rio, localizada no Bairro Vila Prateado, iniciando-se na esquina com a Rua Paulo Pereira Batista nº 43, seguindo até esquina com Rua Alzira Flauzina Batista Andrade Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Fino, 21 de julho de 2.005.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal